



Município de Capanema - PR

Of. nº 42/2018

Capanema-PR, 23 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 26

Data: 26/02/2018 Horário: 14:09

Legislativo -

Senhor Presidente,

De acordo com o que faculta o inciso I do artigo 50, inciso XXV do artigo 123 e o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, solicitamos a Vossa Excelência a convocação extraordinária em regime de urgência dessa Egrégia Casa, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 06 e 07/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

Sendo só o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Airton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - Pr**



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.491.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1551 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 560.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1691 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 443.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2111 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 680.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 1731 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F.M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPTO DE FARMÁCIA

CONTA/ELEMENTO: 2141 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2151 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMENENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-096 – PMAQ–PROGR DE MELH ACESSO E DA QUALID AT BÁSICA

CONTA/ELEMENTO: 1751 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1801 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 108.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-099 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

CONTA/ELEMENTO: 2189 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 95.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1871 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1891 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1911 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

CONTA/ELEMENTO: 1931 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 89.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.10012-097– AÇÕES NO COMBATE A DENGUE

CONTA/ELEMENTO: 2011 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2031 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 1841 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

4



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 202.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.491.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 560.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1650 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI AMBUL E HOSP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 202.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1690 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 443.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2110 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 680.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 1730 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F.M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-094 – ATIVIDADES DO DEPTO DE FARMÁCIA

CONTA/ELEMENTO: 2140 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2150 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMENENTE

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-096 – PMAQ-PROGR DE MELH ACESSO E DA QUALID AT BÁSICA

CONTA/ELEMENTO: 1750 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

8



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1800 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI AMBUL E HOSP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 108.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-099 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

CONTA/ELEMENTO: 1840 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX CORR

VALOR: R\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1870 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.500,00

CONTA/ELEMENTO: 1890 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1910 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

CONTA/ELEMENTO: 1930 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 89.500,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.10012-097– AÇÕES NO COMBATE A DENGUE

CONTA/ELEMENTO: 2010 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 11.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2030 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 2.491.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão da Ação a seguir:

10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 06/2018.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 06/2018, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2018.

O Projeto em referência destina-se exclusivamente para cumprir as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Nota nº 06/2018, de 12 de janeiro de 2018-COFIM, com base nas alterações impostas pela Portaria nº 3.992 expedida pelo Fundo Nacional de Saúde na data de 28 de dezembro de 2017. A referida Portaria cria novas contas bancárias para o repasse dos recursos dos programas do Fundo Nacional de Saúde aos Municípios. Portanto, este Projeto destina-se unicamente ao cancelamento contábil das dotações orçamentárias antigas vinculadas também as contas bancárias antigas para as novas, se adequando, desta forma, as normas da Portaria.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal